

PORTARIA PROGRAD Nº 01/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES da Universidade Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o teor do art 4º, da RESOLUÇÃO Nº 27 – Conselho Acadêmico Superior – Consup, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES da Universidade UnirG, conforme segue:

I. Cursos da área da saúde:

- a) Laslei Aparecida Teles - 1^a Titular
- b) Joana Estela Rezende Vilela - 2^a Titular
- c) Fabrício Dominici Ferreira - 1º Suplente
- d) Rodrigo da Costa Carvalho - 2º Suplente

II. Cursos da área da educação:

- a) Laís Tonello - Titular
- b) Alexandre Peixoto – Suplente

III. Cursos da área de sociais aplicadas:

- a) Cláudia da Luz Carvelli - 1^a Titular
- b) Camila Ribeiro Rodrigues - 2^a Titular
- c) Alessandra Gomes Duarte Lima - 1^a Suplente
- d) Celma Mendonça Milhomem Jardim - 2^a Suplente

IV. Representante de cada campus da Universidade:

- a) Sávia Denise Silva Carlotto Herrera;

V. Servidor Técnico Pedagogo da Pró-Reitoria de Graduação:

a) Michelle Gomes Sales

VI. Servidor Técnico-Administrativo:

a) Madalena Pereira Costa

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES da Universidade de Gurupi - UnirG, desenvolverá suas atribuições de acordo com a RESOLUÇÃO N° 27/2023 - Conselho Acadêmico Superior - CONSUP e em consonância com as normas desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Os membros titulares escolherão entre si o Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, devendo tal procedimento ser registrado em ata assinada pelos titulares.

Art. 4º - O período de mandato dos membros que trata esta Portaria será de 2 (dois) anos ininterruptos, tendo início e fim em anos alternados do período da gestão acadêmica da Reitoria e Pró-Reitorias.

Art. 5º - Os docentes tidos como Reservas de cada área poderão ser convocados pela ordem, para integrar a Comissão, quando assim for necessário, depois da convocação dos membros Suplentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, regista-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 19 de junho de 2023

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020